

## PLANO DE ACTIVIDADES 2014

2014 é o ano em que se assinalam 20 anos da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), a preparação da sessão da CSW sobre a Agenda Pós-2015, bem como a consolidação da Agenda sucessora dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Será certamente o ano em que os efeitos da crise económica e das restrições orçamentais mais se farão sentir em Portugal, nos países do sul da Europa, e nos países em desenvolvimento com as reduções que se avizinham em matéria de Apoio ao Desenvolvimento e conflitos.

2014 será assim um ano central para as temáticas de actuação da P&D Factor, e onde será possível ao fim do 1º ano de existência consolidar algumas das temáticas e expertise dos membros da Associação e que foram surgindo ao longo do ano de 2013, como reptos de trabalho, bem como a apresentação de projectos em candidatura

Por outro lado a participação na reunião anual da EuroNGOs permitiu abrir alguns pontos de contactos com outras organizações internacionais disponíveis para trabalhar com a P&D Factor em matéria de Educação e Cooperação para o Desenvolvimento.

Temas como os casamentos forçados, a educação das raparigas, a mutilação genital feminina, os direitos humanos de todas as pessoas, o desenvolvimento social, as famílias serão certamente temas a integrar a agenda de trabalho da P&D Factor.

Um dos grandes desafios que a P&D Factor enfrentará será trazer a Portugal autoridades internacionais para a realização de um conferência internacional que assinale a CIPD+20 mas também recuperar para Portugal a apresentação oficial do Relatório UNFPA, sobre a Situação da População Mundial em colaboração com o GPPSPD e a Embaixadora de Boa Vontade do UNFPA e o Camões-ICL.

Para o bom desenvolvimento da missão será importante reforçar a estrutura profissional e voluntária da P&D Factor.

### 1. IDENTIDADE E DIVULGAÇÃO

- 1.1. Dinamização e divulgação do site. [www.popdesenvolvimento.org](http://www.popdesenvolvimento.org)
- 1.2. Procura de instalações para a sede da Associação
- 1.3. Produzir folheto de apresentação
- 1.4. Fazer campanha de sócios

## 2. SUPORTE INSTITUCIONAL

2.1. Identificar e convidar pessoas individuais para constituição do Conselho de Experts no âmbito de actuação da P&D Factor e grupos de trabalho: “População e Desenvolvimento”, “Segurança, Justiça e Direitos Humanos”, “Saúde e Género” e “Agenda pós 2015”.

2.2. Dar continuidade ao processo de reuniões de trabalho para apresentação, creditação e colaboração junto de outras organizações e entidades nacionais.

2.3. Identificar entidade para a criação de curso ou aulas livres sobre temas de População e Desenvolvimento, em Protocolo com a P&D Factor e dinamização de voluntariado jovem.

2.4. Integrar e acompanhar as iniciativas da Comissão Nacional de Direitos, do Forum da Cooperação entre outras.

## 3. INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ADVOCACY

3.1. Implementar 2 campanhas virais sobre temas centrais para 2014 com o UNFPA, EPF e outras entidades de âmbito nacional e internacional.

3.2. Publicar e divulgar 4 folhas de dados “Contributos de.....para o mundo pós 2014/15”

3.3. Realização de 2 Colóquios

- Os Direitos Humanos na Ordem do Dia com o GPPSPD e EPF
- Os direitos humanos e as desigualdades em colaboração com organizações nacionais e internacionais, como a Population Sustainability Network, UNFPA, FIGO, OMS,

3.4. Elaborar o Plano de Comunicação e estabelecer meio regular comunicação com as redes de contactos nacionais

3.5. Assegurar o secretariado executivo do GPPSPD e iniciativas associadas incluindo participação de Parlamentares em visitas de estudo, apelos à acção e conferências, entre outros.

3.6. Briefing com Jornalistas da Lusofonia sobre temas centrais em matéria de População e Desenvolvimento.

3.7. Apoio técnico às actividades da Embaixadora de Boa Vontade do UNFPA

#### 4. INVESTIGAÇÃO/ MINITORIZAÇÃO

4.1. Acompanhamento e monitorização das políticas de Cooperação e Política Externa em matéria de saúde, género e igualdade, educação, imigração, ambiente, direitos e segurança humana, com enfoque nos PoA de Cairo, Pequim e Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

4.2. Disponibilizar on-line a actualização dos indicadores da CIPD, Pequim e ODM, entre outros para Portugal e países CPLP, entre outros. (ver exemplo da Africa Public Health Info e Women Deliver).

4.3. Sensibilizar/envolver os líderes religiosos no trabalho a realizar nas áreas das Práticas nefastas à saúde, educação e direitos humanos.

#### 5 . COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

5.1. Identificar e estabelecer rede de contactos frequentes com Parlamentares da Lusofonia, Parlamento Europeu e Conselho da Europa bem como agentes de decisão política e técnica em matéria de População e Desenvolvimento, e outras de actuação da P&D Factor.

5.2. Identificar e estabelecer contactos com ONG e Agências das Nações Unidas a actuar nos países CPLP e outros países europeus.

5.3. Acompanhar os *Fora* Internacionais de Parlamentares em matéria de População e Desenvolvimento com enfoque em questões de Género e Saúde Reprodutiva, Cooperação e Direitos Humanos.

5.4. Participar em redes de trabalho existentes ou a criar com atuação específica em matéria de População e Desenvolvimento, com enfoque em questões de Género e Saúde Reprodutiva, Cooperação e Direitos Humanos.

5.5. Realizar reunião de peritos/as, agentes de decisão política e profissionais em matéria de População e Desenvolvimento.

5.6. Trazer para Portugal a Exposição UN sobre Child Marriage em colaboração com Girls not Brides e organização de iniciativas paralelas como fóruns de debate, workshops, programas com a imprensa, etc